

ALFA HOLDINGS S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 17.167.396/0001-69
NIRE 35 3 0002375 7

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04.04.2025

Data, Hora e Local: 04 de abril de 2025, às 11h, na sede social da Alfa Holdings S.A., na Avenida Paulista, nº 2.150, Bela Vista, São Paulo – SP (“Sociedade”).

Convocação: Edital de Convocação publicado, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no jornal Valor Econômico, edições de 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2025, página E5; 06 de março de 2025, página E2; e 07 de março de 2025, página E7, bem como no caderno digital mesmo jornal.

Presença e Instalação: Acionistas titulares de ações ordinárias, representando mais de dois terços do capital social com direito de voto, e acionistas titulares de ações preferenciais, identificados na lista de presença de acionistas. Presentes também, os Srs. Marcos Lima Monteiro e Leandro de Azambuja Micotti, administradores da Sociedade, a Sra. Juliana Eduarda Melo, representante da Auditoria Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, ficando, portanto, instalada a presente Assembleia Geral Ordinária (“AGO”).

Mesa: Marcos Lima Monteiro - Presidente. Sofia Ramos de Toledo Piza– Secretária.

Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (ii) Ratificar as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2024; (iii) Deliberar sobre a remuneração global anual dos Administradores da Sociedade para o ano de 2025, conforme proposta do Conselho de Administração; e (iv) Alterar o jornal de grande circulação que a Sociedade utiliza para as publicações ordenadas pela Lei 6.404/1976, conforme previsto em seu Artigo 289, parágrafo 3º.

Disponibilização de Documentos: Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, Ata de Reunião do Conselho de Administração e a Proposta da Administração, foram colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais acima detalhados, foram realizadas as publicações tempestivas, das informações relativas à AGO e do mapa sintético de votação à distância (consolidado), por meio dos sítios eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários e da Sociedade, conforme exigido pelas Resoluções CVM nºs 80 e 81, e respectivas alterações.

O Presidente da Mesa realizou a leitura do mapa sintético de votação à distância (consolidado), deixando-o à disposição para análise dos presentes.

Deliberações: Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas:

- (i) Aprovaram, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras da Sociedade, incluindo o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, documentos esses publicados no jornal “Valor Econômico” nas páginas de E41 e E42 e no Caderno Digital do referido jornal, ambos na edição do dia 28.02.2025;
- (ii) Ratificaram, por unanimidade, as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2024, com base em Reserva de Lucros a Realizar, no montante de R\$8.854.950,24, conforme deliberado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 13.08.2024 e 24.01.2025, os quais foram imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social da Sociedade;
- (iii) Aprovaram, por unanimidade, a fixação do montante global da remuneração anual dos Administradores da Sociedade para o ano de 2025, no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais), em média mensal, livres de imposto de renda na fonte, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade em reunião realizada em 26.02.2025;
- (iv) Aprovaram, por unanimidade, a alteração do jornal de grande circulação para realizar as publicações ordenadas pela Lei 6.404/1976, conforme previsto em seu Artigo 289, parágrafo 3º, de “Valor Econômico” para “Folha de S. Paulo”; e
- (v) Fica consignado que não foi atingido o quórum para instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada, lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes.

Mesa:

Marcos Lima Monteiro
Presidente

Sofia Ramos de Toledo Piza
Secretária

Acionista:

Banco Safra S.A.

Carlos Pelá

Américo D'Ambrosio Junior